



**CÂMARA MUNICIPAL DE ENTRE RIOS DE MINAS**

**ESTADO DE MINAS GERAIS – CNPJ: 00.990.667/0001-89**

Av. Dr. José Gonçalves da Cunha, nº 40 – Centro -

Entre Rios de Minas – MG

CEP: 35.490-000 – Fone: (31) 3751-1220

**PROPOSIÇÃO DE LEI Nº 33, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2020**

***Denomina logradouro público no Loteamento Residencial Belvedere e dá outras providências.***

A Câmara Municipal de Entre Rios de Minas, Estado de Minas Gerais, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º-** O logradouro público identificado como “Rua nº 04”, localizado no loteamento Residencial Belvedere, neste Município, passa a ser denominado “Rua João Batista Cardoso Urzedo”, como forma de reconhecimento a este importante cidadão, que exerceu por 33 anos o ofício de gerente de instituição bancária na cidade de Entre Rios de Minas, sendo reconhecido por seu esforço e dedicação.

**Art. 2º-** O projeto geométrico do logradouro mencionado no Art. 1º desta Lei é parte integrante da Lei Municipal nº 1.606/2011, que dispõe sobre a aprovação do Residencial Belvedere junto ao Município.

**Art. 3º -** Fica o Poder Executivo Municipal autorizado à implantação das placas alusivas à presente Lei, bem como proceder à notificação à Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos (ECT) e demais serviços de georreferenciamento.

**Art. 4º-** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Entre Rios de Minas, em 06 de novembro de 2020.

*Ronivon Alves de Souza*

Presidente

Câmara Municipal de Entre Rios de Minas-MG

**Ronivon Alves de Souza**  
Presidente

*Cláudio dos Reis Lima*  
**Cláudio dos Reis Lima**  
Vice-Presidente

*Franklin William Ribeiro Batista Soares*  
**Franklin William Ribeiro Batista Soares**  
1º Secretário

*Em 09/11/2020*